

PROCESSO	SQUIN CRA	NOME
2008-0307736-6	0000605600147-1	008 SILVIO SANTOS PARTICIPACOES S/A
2009-0178975-1	0021200200401-1	002 JOSE CELESTINO ABITE
2010-0065416-4	0018008100698-1	001 ALCIDES SOUZA DOS SANTOS
2011-0036403-6	0023401100031-1	003 LINUM EMPREENHIMENTOS S/A

## DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - APROV

PROCESSO	SQUIN CRA	NOME
1994-0123322-5	0004617000471-1	001 LOURDES DE FATIMA ZANELLA
2002-0011786-2	0018420400040-1	001 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

2002-0082320-1	0008642800194-1	003 AMERICAN TOWER
2003-0178529-1	0009544401334-1	001 TAU BRASIL LTDA
2003-1000201-6	0003107300012-1	002 CURITIBA EMPR. LTDA
2003-1004333-2	0019001800261-1	001 ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES
2003-1012655-6	0002406000346-1	002 JOSE ANGELO DELLISANTI
2003-1013197-5	0007619800069-1	005 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS
2003-1022090-0	0004207400028-1	001 NELSON CHEIN M MURAD E OUTROS
2003-1028011-3	0015120001849-1	004 SOCIEDADE DE ARMAZENS E REPRESENT. SAO LOURENCO LTDA

2003-1050551-4	0000401200061-1	013 IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
2003-1056925-3	0007024800011-1	008 CUSTODIO PEREIRA CASALINHO
2003-1058918-1	0009901800013-1	004 IRINEU PANACHAO
2003-1060578-0	0004114400435-1	003 ANTONIO TARALLO
2003-1067766-8	0004201000355-1	002 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
2004-1002287-6	0024901000184-1	010 POLIMIX CONCRETO LTDA
2004-1003371-1	0009701700082-1	002 L. MOFARREJ ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

2004-1006580-7	0017000600641-1	003 MARIA PATRICIA CAJAS MAZZUTTI
2004-1006780-2	0010162100832-1	002 TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO TELESP
2007-0023539-2	0011501800298-1	002 CIA CEU AZUL MADEIRAS
2007-0090071-0	0004123700020-1	001 HOSPITAL DAS CLINICAS FAC.MEDICINA UNIV.SP
2008-0161514-0	0004118600188-1	003 BANCO DO BRASIL SA
2009-0079330-5	0014216200558-1	006 DAMIAO ROSA DE LIMA
2009-0155090-2	0002202100318-1	013 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTR

2009-0163886-9	9501062342813-2	002 MANOEL ALVES AGUILAR
2009-0208540-5	0000807500593-1	003 ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
2009-0220619-9	0001800100086-1	003 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

2009-0351432-6	0006507000191-1	001 REPRESENTACOES SEIXAS S/A
2009-0373608-6	0001302600524-1	003 FRAT EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2009-0375299-5	0000406000018-1	007 POSTAL EXPRESS LTDA
2010-0088850-8	0005915100181-1	001 DENIDE CARAVIELLO
2010-0133590-9	0005017500041-1	001 HORACIO DA COSTA ARAUJO
2010-0177498-8	0016010900114-1	005 BUTANTAN SPE EMPREEND. IMOB. LTDA
2010-0182497-7	0002008700082-1	002 CONDOMINIO EDIFICIO AMAZON
2010-0191584-0	0005013400783-1	001 VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA
2010-0254978-3	0005403000193-1	004 CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA

2010-0283903-0	0005111300317-1	006 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
2010-0291781-2	0009030500085-1	003 ESTEFANO ZAMPIERI
2010-0323519-7	0010153220001-1	009 GRAPUINA INVESTIMENTOS E EMPREENHIMENTOS LTDA

2011-0037765-0	0030901600064-1	005 TOSCANA INVESTIM IMOBILIARIOS LTDA
2011-0049219-0	000552600327-1	001 FRANCISCO CORREA FILHO

## DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQUIN CRA	NOME
2006-0055665-0	0000103900454-1	001 CONDOMINIO EDIFICIO PRADA
2007-0167143-9	0000501100121-1	005 CASA CENTRO MAT MEDICO, ORTOP E LABORATORIO LTDA

2007-0232521-5	0000107800020-1	004 BANCO BRADESCO S/A
2009-0152813-3	0009801000171-1	003 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2009-0270241-2	0019701500635-1	002 BASS ELEVADORES LTDA - EPP
2010-0227742-2	0002804500144-1	004 UDT UNIDADE DE DIALISE E TRANSPLANTE LTDA
2010-0227749-0	0008708801134-1	009 DIRECIONAL EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA

2010-0241651-1	0008707500017-1	002 MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L
----------------	-----------------	--

2010-0327842-2	0030007400203-1	009 FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS ASSOC. EDUCACIONAL
----------------	-----------------	--

2010-0332071-1	8888888888888-2	705 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
2011-0011698-9	0004315400815-1	001 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

### SEHAB.21

#### 2008-0.372.354-3 – TNL PCS S/A

#### NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

### SEHAB.21

#### 2009-0.208.876-5 – TNL PCS S/A

#### NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

### SEHAB.21

#### 2010-0.152.213-0 – TNL PCS S/A

#### NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

### SEHAB.21

#### 2003-1.018.536-6 – EDSON LUIZ P. DA ROCHA E ROSINEI G. DA ROCHA

#### NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

### SEHAB.21

#### 2010-0.230.093-9 – MARIA APARECIDA TUCCI

#### NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

### SEHAB.21

#### 2002-0.038.800-9 – ANTONIO CABRAL SIQUEIRA E OUTROS

#### NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

\*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

\*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

## Depto. de Controle do Uso de Imóveis

### INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.M.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

PROCESSO; INTIMADO; ENDEREÇO:

**2010-0.284.107-7 LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS**

LTDA, R. Bartolomeu Paes, 136.

**2011-0.054.532-4 ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL MORUMBI SUL** LTDA, R.Nsra. do Bom Conselho, 351.

**2008-0.239.084-2 MARELU PARTICIPAÇÕES** LTDA, R. Cons. Crispiniano, 403.

## Superintendência de Habitação Popular

### SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMM

**Errata no extrato da deliberação na 7ª Reunião Ordinária do CMH GESTÃO 2009/2011 de 29/4/2011 relativa à Solicitação de Voto CMH nº 38/2011, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/05/2011 às páginas 076.**

**A Solicitação de Voto CMH nº 38/2011, por erro na publicação feita em 13/05/2011 (item 8 da publicação), passa a ter a seguinte redação:**

**8) Solicitação de Voto CMH nº 38/2011** – Minuta de Resolução que aprova os parâmetros comerciais e financeiros para comercialização de unidades habitacionais com beneficiários moradores de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dos empreendimentos construídos com recursos do FMH através de convênios, para produção em regime de mutirão, firmados entre a COHAB-SP, operadora do FMH, e Associações até 31/12/2000. Aprovar que a formalização da ocupação, exclusivamente até 31 de dezembro de 2011, de unidades cujos titulares da família sejam idosos respeitara os parâmetros comerciais e financeiros definidos na Resolução CMH nº 51. Devem ser respeitadas todas as condições que se seguem:

- 1) Unidade localizada em empreendimento construído com recursos do FMH através de convênios, para produção em regime de mutirão, firmados entre a COHAB-SP, operadora do FMH, e Associações até 31/12/2000;
- 2) O titular e todos os co-participantes do contrato, quando for o caso, têm idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos na data de assinatura do instrumento;
- 3) O titular conste em relação de demanda aprovada em assembleia cuja ata registrada tenha sido protocolada no órgão operador do FMH, COHAB-SP, até 14 de abril de 2011;
- 4) O titular e todos os co-participantes do contrato, quando for o caso, não são proprietários, promitentes compradores oucessionários de qualquer imóvel residencial;

**Responsável:** Conselheiro Benedito Roberto Barbosa.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

## HOSPITAL DO SERVIDOR

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ABBOTT LABS. DO BRASIL LTDA	2011-0.122.679-6 – Ata de RP 060/2009	1257
ELETR TERRIVEL LTDA	2011-0.054.391-7 – Pregão 062/2011	1259
V.N. MALAQUIAS MATL ELET. – ME	2011-0.054.391-7 – Pregão 062/2011	1258

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

#### SETOR DE PROCURADORIA

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Procuradoria, na Rua: Castro Alves, 131, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
SYNTHESS IND. COM. LTDA	2011-0.011.662-8 – Pregão 057/2011	1261

## SAÚDE

### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

#### GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 091/2011 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial.

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rcarpineilli@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 48 horas a partir da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- 1.Descrição do produto
- 2.Quantidade
- 3.Preços unitários e globais
- 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- 5.Indicar marca e fabricante
- 6.Informar valor mínimo de faturamento
- 7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
- 9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis.
- 10.Número de CNPJ e do CCM
- 11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no BANCO DO BRASIL, conforme Decreto Municipal nº 51.197/10 de 22/01/2010.
- 12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
- 13.1.CND-INSS
- 13.2.CRS-FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03 CMED de 03/03/2011, publicada no DOU – Seção I em 09/03/2011 – CAP 24,38%.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo:

Processo nº 2011-0.059.932-7

Objeto: MEDICAMENTO

ITEM ÚNICO – INSULINA DETEMIR ( LEVEMIR )  
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 5 REFS DE 3 ML  
QUANTIDADE: 40 ( QUARENTA ) REFS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: 1º MENOR PREÇO.

### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

#### GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 092/2011 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial.

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail mcacedo@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- 1.Descrição do produto
- 2.Quantidade
- 3.Preços unitários e globais
- 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- 5.Indicar marca e fabricante
- 6.Informar valor mínimo de faturamento
- 7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
- 9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
- 10.Número de CNPJ e do CCM
- 11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- 12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
- 13.1.CND - INSS
- 13.2.CRS - FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04/CMED/ANVISA de 18/12/2006 e Comunicado nº 15 de 28/12/07 e comunicado 03 de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo:

PROCESSO: 2011-0.131.080-0

Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM ÚNICO: FRALDA DESCARTÁVEL BIG FRAL PLUS–TAMMANHO MÉDIO

Quantidade: 1080 unidades.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

PROCESSO: 2011-0.131.072-0

Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM ÚNICO: FRALDA DESCARTÁVEL POM POM – TAMANHO GRANDE

Quantidade: 900 unidades.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

PROCESSO: 2011-0.131.049-5

Objeto: MEDICAMENTO

ITEM 1: GLIMEPIRIDA- 6MG

Quantidade: 180 comprimidos

ITEM 2: ATORVASTATINA-20MG

Quantidade: 90comprimidos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.